



Deliberação CRF-SP nº 03, de 07 de março de 2022

Nomeia os membros da Comissão de Fundo de Assistência Profissional para o Biênio 2022/2023.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o item 5.1 da 1ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2022, DECIDE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do artigo 15, da Deliberação CRF-SP nº 03, de 06 de fevereiro de 2020 (dispõe sobre o regulamento do Fundo de Assistência Profissional), a Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Adryella Luz, Dra. Rosilene Viel e Dra. Susana Herrera para integrarem a Comissão de Fundo de Assistência Profissional - biênio 2022/2023.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Deliberação nº 04, de 06 de fevereiro de 2020.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #46c1944889342b404fd355fc048d37d77acd3ecf8270a4c980e5731915f4f8f62
<https://valida.ae/f29fd6baf229f82f8da315af038154643da9b05944a5ace5b>

